



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0551/2018

A presente proposição tem por finalidade denominar o logradouro público inominado como Praça Jorge Augusto de Oliveira, localizado no Distrito Vila Matilde, Rua Aldeia Zamaicara com a Rua Bernardino Brito de Fonseca e Umberto Gorgati, no Bairro da Penha São Paulo.

Jorge Augusto de Oliveira, filho de João de Oliveira Filho e Neusa Maria de Oliveira, nasceu no dia 14 de janeiro de 1985 na cidade de São Paulo.

Era um jovem alegre, extrovertido e trabalhador; no ensino médio fez um curso de mecânica de autos e começou a trabalhar com carros e motocicletas, ficou bastante conhecido em seu bairro pelos ótimos serviços realizados.

Jorge Augusto também trabalhava com seu pai prestando serviços de eletricista em empresas, prédios e residências.

Neste serviço se destacou pela dedicação e generosidade que atendia as pessoas que não podiam arcar com o pagamento dos serviços prestados, muitas vezes além de fazer o serviço forneceu gratuitamente o material.

No seu bairro foi um dos incentivadores e fundadores de um time de futebol, que ficou denominado "Família Sabotagem".

No dia 04 de janeiro de 2015 precocemente veio a falecer vítima de um AVC - acidente vascular cerebral, dez dias antes de completar 30 anos de idade.

Os moradores do bairro com a finalidade de homenageá-lo via abaixo assinado solicitam a denominação do logradouro público inominado como Praça Jorge Augusto de Oliveira.

Assim, conto com o apoio dos Nobres Pares na aprovação desse projeto de grande importância para o consumidor e para a cidade de São Paulo.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/10/2018, p. 127

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.